



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 040/2008

Designa Comissão de Revisão de Prontuários Médicos (CRPM), do Hospital Municipal Santo Antonio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de nomeação de Comissão de Revisão de Prontuários Médicos – CRPM do Hospital Municipal Santo Antonio; considerando a necessidade de adequação de estrutura administrativa relativa aos Prontuários Médicos do Hospital Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas as seguintes pessoas abaixo qualificadas para em comissão e sob a presidência do primeiro, revisar Prontuários Médicos do Hospital Municipal Santo Antonio:

- Randolt Albert Huk, Presidente;
- Fernanda Tramontin, Vice-Presidente;
- Silvana P. Ferreira Martins, Secretária;
- Lígia Vasconcelos Moreira, Auditora;
- Nadia Gonçalves, Técnica de Enfermagem;
- Marisa Dalcol, Técnica Administrativa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 26 de março de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal